



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/07/24
Jornal AMP
Página 348
Edição 3067
Fabiano L.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5918/2024

Data: 15/07/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação no SMS Of. nº 049/2024, datado de 01 de julho de 2024, da Secretária Municipal de Saúde.

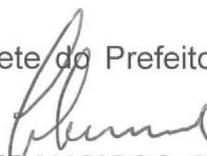
DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, em virtude da dificuldade de suprir a escala necessária dos profissionais de enfermagem, como férias e atestados.

Parágrafo único. Em virtude da excepcionalidade autorizo a abertura de processo licitatório, para que seja contratada empresa jurídica, para prestar serviço no Hospital Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de julho de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal